



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 173/2011 – São Paulo, terça-feira, 13 de setembro de 2011

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### RESOLUÇÃO Nº 261, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

Altera a Resolução nº 165/2007, que dispõe sobre a escala de férias dos Desembargadores Federais do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 130, de 10 de dezembro de 2010, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias a magistrados no âmbito do Conselho e da justiça Federal de primeiro e segundo graus,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução nº 165, de 10 de setembro de 2007, da Presidência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As férias dos Desembargadores Federais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, observadas as disposições da Resolução n. 130, de 10 de dezembro de 2010, do Conselho da Justiça Federal e eventuais alterações que vierem a ser editadas, serão organizadas em escala, a ser publicada no mês de novembro de cada ano.”

Art. 2º Alterar a redação das alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 2º e acrescentar a alínea “c”, conforme segue:

“a) as férias não podem ser fracionadas em períodos inferiores a trinta dias e somente podem acumular-se por imperiosa necessidade do serviço e pelo máximo de dois meses;

b) é obrigatória a marcação de sessenta dias de férias por ano;

c) deverá ser especificado no requerimento o período aquisitivo a ser usufruído.

Parágrafo único. Excepcionalmente, as férias que até a data da Resolução n. 130/2010 do CJF tenham sido acumuladas além do limite de dois meses poderão ser gozadas a qualquer tempo, proibida a respectiva indenização.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

##### PORTARIA Nº 6456, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

*Dispõe sobre a implantação do Sistema de Comunicações - SICOM, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** que a utilização do registro eletrônico das correspondências possibilita maior segurança, celeridade e eficácia no envio de documentos e na recuperação das informações;

**CONSIDERANDO** que o sistema unificado e integrado denominado SICOM - Sistema de Comunicações, possibilita a integração entre os documentos despachados e os recebidos fisicamente, no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar obrigatório, no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região, o uso da nova versão do Sistema de Comunicações - SICOM, para controle das remessas físicas de correspondências por malote.

§ 1º Para controle de documentos despachados pelos correios, fica mantida a utilização do sistema SEDEX.

§ 2º Serão desabilitados os atuais sistemas SIMA (TRF3), versão anterior do SICOM (SJSP) e módulo CM do aplicativo de RH (SJSP).

Art. 2º Para utilização do SICOM deverão ser observados os procedimentos explicitados no tutorial disponibilizado na página da área de comunicações da respectiva intranet.

Art. 3º Após serem cadastradas no SICOM, as correspondências, devidamente etiquetadas, deverão ser enviadas à área de comunicações do Tribunal ou à área responsável pelos malotes na respectiva Subseção Judiciária.

Art. 4º O gerenciamento do SICOM ficará a cargo da Divisão de Comunicações (DICO) do Tribunal e das respectivas áreas de comunicações Centrais das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, as quais definirão, conjuntamente, qualquer alteração ou adaptação necessária no sistema, devendo sua implementação ser solicitada à Informática, via Call Center.

Art. 5º O SICOM será implantado em toda 3ª. Região em 03/10/2011 e, a partir de 14/10/2011, deverá ser utilizado como único sistema de controle de envio físico de correspondências por malote.

Parágrafo único. As guias de malote não deverão mais ser impressas pelas áreas de comunicações, tendo em vista que as informações ficam registradas no sistema. As guias de malote somente deverão ser impressas nas localidades onde não houver sistema compatível com o SICOM.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de 03/10/2011 e revoga a Portaria nº 4509, de 23/12/2004, da Presidência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

#### **ATO Nº 10.657, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, I, “c”, da Constituição Federal, e tendo em vista a decisão de 30/08/2011, que cassou a liminar concedida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0002825-58.2011.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça,

#### **RESOLVE:**

Restabelecer os efeitos do Ato nº 10.361, de 03 de março de 2011, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11/03/2011, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao Doutor CASEM MAZLOUM, Juiz Federal da 1ª Vara Criminal - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, cessando os efeitos do Ato nº 10.511, de 08 de junho de 2011, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14/06/2011.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

#### **ATO Nº 10.656, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 51/2011-GABCONCI,

#### **RESOLVE:**

I - Convocar os Meritíssimos Juízes, abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições, presidirem as audiências de conciliação em Campinas:

- RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, nos dias 26 e 28/9/11
- VALDECIDOS SANTOS, nos dias 26 e 28/9/11
- HAROLDO NADER, nos dias 27 e 29/9/11
- BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, nos dias 27 e 30/9/11
- SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, nos dias 29 e 30/9/11

II - Convocar os Meritíssimos Juízes, abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, presidirem as audiências de conciliação em Campinas, no período de 26 a 30/9/11:

- RAUL MARIANO JÚNIOR
- MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
**Presidente**

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50360/08-UMED - ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA, no dia 09.09.2011;  
-50127/10-UMED - VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 08.09.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-52755/98-UMED - HERMES SILVESTRE DA SILVA, no dia 08.09.2011;  
-07111/95-UMED - JAMIL DE SOUZA, no dia 06.09.2011;  
-50356/09-UMED - JANAINA MENDES, no período de 06.09 a 09.09.2011;  
-13648/95-UMED - MARCIA MARIA HAUY NETTO DE ARAUJO, no dia 08.09.2011;  
-08775/94-UMED - MARIA JOSÉ LOPES LEITE, no dia 08.09.2011;  
-50047/03-UMED - MARINA PAULELLI MARIUTTI, no dia 08.09.2011;  
-03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 08.09.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-08775/94-UMED - MARIA JOSÉ LOPES LEITE, no dia 09.09.2011;  
-03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 09.09.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

-52497/98-UMED - CLAUDIA ALVES GRANGEIRO PEREIRA, no período de 08.09 a 07.10.2011.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### PROVIMENTO Nº 333, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

*Implanta a 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução nº 113, de 26 de agosto de 2010, e esta pela Resolução nº 137, de 31 de dezembro de 2010, todas do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Implantar, a partir de 16 de setembro de 2011, a 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, com competência mista, criada pela Lei nº 12.011/2009, e localizada pela Resolução nº 102/2010, alterada pela Resolução nº 113/2010, ambas do Conselho da Justiça Federal, com competência jurisdicional em toda a área territorial da respectiva 5ª Subseção Judiciária.

Art. 2º Os processos em tramitação na 1ª Vara Federal de Ponta Porã, inclusive os sobrestados e suspensos, bem como os que se encontram em grau de recurso com remessa ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, serão redistribuídos de forma equânime entre as duas Varas do Fórum de Ponta Porã, levando-se em consideração a estatística de processos do dia 13 de setembro de 2011.

Art. 3º Os processos serão redistribuídos automaticamente por intermédio do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual, proporcionalmente às suas Classes de Ação, excluídas as Ações de Naturalização, as de competência do Tribunal de Júri, as Execuções Penais, e as Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem.

Parágrafo único. Os Incidentes Processuais (exceções, impugnações, embargos, dentre outros), bem como os demais processos dependentes e apensados, deverão acompanhar os autos principais.

Art. 4º Este Provimento entra em vigor em 16 de setembro de 2011.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 437, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011**

*Destina cargo efetivo à Subseção Judiciária de Dourados, MS.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, que trata da competência dos Tribunais quanto à organização das secretarias e serviços auxiliares de sua própria estrutura e dos juízos que lhes forem vinculados;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 12.011, de 04/08/2009, que dispõe sobre a criação de duzentas e trinta Varas Federais, e da Resolução nº 102, de 14/04/2010, alterada pela Resolução nº 113, de 26/08/2010, ambas do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011/2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Destinar 1 (um) cargo de Analista Judiciário, proveniente da Lei nº 12.011/2009, à Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados, especializando-o em Área Judiciária, Executante de Mandados.

Art. 2º Estabelecer a estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Dourados, MS, consoante previsto no artigo anterior, conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
<b>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS</b>		
<b>JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA</b>	JF01	V1.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	4	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	7	
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Gabinete	GA01	V1.100
1 Oficial de Gabinete (FC-5)		
1 Assistente de Gabinete (FC-4)		
1 Assistente I (FC-4)		
1 Assistente Técnico (FC-3)		
Secretaria	SE01	V1.200
1 Diretor de Secretaria (CJ-3)		
1 Assistente Operacional (FC-2)		
Seção de Processamentos Diversos	SD01	V1.210
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	SM01	V1.220
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais	SF01	V1.230
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Processamentos Criminais	SC01	V1.240
1 Supervisor (FC-5)		
<b>JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA</b>	JF02	V2.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	4	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	7	
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Gabinete	GA02	V2.100
1 Oficial de Gabinete (FC-5)		
1 Assistente de Gabinete (FC-4)		
1 Assistente I (FC-4)		
1 Assistente Técnico (FC-3)		

Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 1 Assistente Operacional (FC-2)	SE02	V2.200
Seção de Processamentos Diversos 1 Supervisor (FC-5)	SD02	V2.210
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 Supervisor (FC-5)	SM02	V2.220
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais 1 Supervisor (FC-5)	SF02	V2.230
Seção de Processamentos Criminais 1 Supervisor (FC-5)	SC02	V2.240
<b>DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS</b>	DSUJ	VX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Execução de Mandados	6	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	4	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte	1	
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Informática	1	
<b>QUADRO DAS FUNÇÕES COMISSONADAS</b>		
<b>NÚCLEO DE APOIO REGIONAL</b> 1 Diretor de Núcleo (FC-6)	NUAR	VX.100
Seção de Segurança e Transportes 1 Supervisor (FC-5)	SUST	VX.110
Seção de Apoio à Microinformática 1 Supervisor (FC-5)	SUIC	VX.120
Seção de Distribuição e Protocolos 1 Supervisor (FC-5)	SUDP	VX.130
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos 1 Supervisor (FC-5)	SUDJ	VX.140
<b>CENTRAL DE MANDADOS</b> Seção de Controle de Mandados 1 Supervisor (FC-5)	SUMA	VX.020

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e altera o quadro da estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Dourados estabelecido pelo art. 3º da Resolução nº 371, de 22/4/2009, deste Conselho.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 438, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

*Estabelece a estrutura organizacional da 2ª Vara e cria a Central de Mandados na Subseção Judiciária de Ponta Porã.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, que trata da competência dos Tribunais quanto à organização das secretarias e serviços auxiliares de sua própria estrutura e dos juízos que lhes forem vinculados;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 12.011, de 04/08/2009, que dispõe sobre a criação de duzentas e trinta Varas Federais, e da Resolução nº 102, de 14/04/2010, alterada pela Resolução nº 113, de 26/08/2010, ambas do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a localização dessas Varas;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 420, de 06/05/2011, deste Conselho, que destina à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul cargos efetivos provenientes da Lei nº 12.011/2009;

**CONSIDERANDO** os benefícios trazidos pela centralização na distribuição de mandados e no cumprimento de diligências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar, na Subseção Judiciária de Ponta Porã, uma Central de Mandados, dirigida por um Juiz, como seu Corregedor.

Parágrafo único. O Juiz Corregedor de que trata o *caput* será designado pelo Presidente deste Conselho.

Art. 2º Destinar 1 (um) cargo de Juiz Federal e 1 (um) cargo de Juiz Federal Substituto, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à 2ª Vara da Subseção Judiciária de Ponta Porã.

Art. 3º Destinar os seguintes cargos efetivos às áreas mencionadas:

Destino	Cargo efetivo	Qtd.	Procedência
2ª Vara de Ponta Porã	Analista Judiciário, Área Judiciária	4	Diretoria do Foro
	Técnico Judiciário, Área Administrativa	7	
Central de Mandados	Analista Judiciário, Área Judiciária, Execução de Mandados	3	Diretoria do Foro
Central de Mandados	Analista Judiciário, Área Judiciária, Execução de Mandados	3	1ª Vara de Ponta Porã
Central de Mandados	Técnico Judiciário, Área Administrativa	1	Diretoria da Subseção Judiciária
Diretoria da Subseção Judiciária	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Informática	1	Diretoria do Foro
	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança e Transportes	2	

Art. 4º Criar as seguintes áreas na Secretaria da 2ª Vara de Ponta Porã, destinando funções comissionadas provenientes da Lei nº 12.011/2009:

Área criada	Função comissionada destinada
Seção de Processamentos Diversos	01 FC-5, Supervisor
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	01 FC-5, Supervisor
Seção de Processamentos Criminais	01 FC-5, Supervisor
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais	01 FC-5, Supervisor

Art. 5º Criar, na Central de Mandados, a Seção de Controle de Mandados, destinando-lhe uma função comissionada FC-5, Supervisor, proveniente da Lei nº 12.011/2009.

Art. 6º Criar, na Diretoria da Subseção Judiciária de Ponta Porã, a Seção de Segurança e Transporte, destinando-lhe uma função comissionada FC-5, Supervisor, proveniente da Lei nº 12.011/2009.

Art. 7º Destinar à reserva da Diretoria do Foro 3 (três) funções comissionadas FC-5 e 1 (uma) função comissionada FC-2, provenientes da Lei nº 12.011/2009.

Art. 8º Transformar 2 (duas) funções comissionadas FC-5, da reserva da Diretoria do Foro, em 2 (duas) funções comissionadas FC-4, nominando-as Assistente de Gabinete e Assistente I e destinando-as à 2ª Vara de Ponta Porã. Parágrafo único. Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Se na Vara não houver Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Titular.

Art. 9º Destinar à 2ª Vara de Ponta Porã 1 (um) cargo em comissão CJ-3, Diretor de Secretaria, 1 (uma) função comissionada FC-5, Oficial de Gabinete, 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico, e 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional, provenientes da Lei nº 12.011/2009.

Art. 10 Estabelecer a estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Ponta Porã, consoante previsto nos artigos anteriores:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
<b>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ</b>		
<b>JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA</b>	JF01	n1.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	3	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	7	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte	1	
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4) 1 Assistente I (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	GA01	n1.100
Secretaria	SE01	n1.200

1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 1 Assistente Operacional (FC-2)		
Seção de Processamentos Diversos 1 Supervisor (FC-5)	SD01	n1.210
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 Supervisor (FC-5)	SM01	n1.220
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais 1 Supervisor (FC-5)	SF01	n1.230
Seção de Processamentos Criminais 1 Supervisor (FC-5)	SC01	n1.240
<b>JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA</b>		
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	4	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	7	
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4) 1 Assistente I (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	GA02	n2.100
Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 1 Assistente Operacional (FC-2)	SE02	n2.200
Seção de Processamentos Diversos 1 Supervisor (FC-5)	SD02	n2.210
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 Supervisor (FC-5)	SM02	n2.220
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais 1 Supervisor (FC-5)	SF02	n2.230
Seção de Processamentos Criminais 1 Supervisor (FC-5)	SC01	n2.240
<b>DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ</b>	DSUJ	nX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	1	
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Informática	1	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transportes	3	
<b>QUADRO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Seção de Apoio Administrativo 1 Supervisor (FC-5)	SUAP	nX.010
Seção de Apoio Judiciário 1 Supervisor (FC-5)	SUAJ	nX.020
Seção de Segurança e Transporte 1 Supervisor (FC-5)	SUST	nX.030

<b>CENTRAL DE MANDADOS</b>		
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Execução de Mandados	6	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	1	
<b>QUADRO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
Seção de Controle de Mandados 1 Supervisor (FC-5)	SUCM	nx.040

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor em 16 de setembro de 2011 e revoga o quadro da estrutura organizacional referente à Subseção Judiciária de Ponta Porã contido na Resolução nº 371/2009, deste Conselho. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**ATO Nº 11.630, DE 6 DE SETEMBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 11.418/11 para excluir do item I a MMª. Juíza da 10ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. KYU SOON LEE.

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de férias dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Eurico Zecchin Maiolino	15ª Cível	12/9 a 11/10/11	Marcelo Mesquita Saraiva
Luiz Renato Pacheco Chaves Oliveira	4ª Criminal	8 a 26/9/11	Renata Andrade Lotufo
Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª V. Gab. JEF/SP	12/9 a 11/10/11	Claudia Mantovani Arruga
Tiago Bologna Dias	3ª Guarulhos	12/9 a 11/10/11	Hong Kou Hen
Flademir Jerônimo Belinati Martins	3ª Pres. Prudente	22/8 a 20/9/11	Sócrates Hopka Herrerias (designado - Ato 11.419/11)
Jorge Alexandre de Souza	2ª Santo André	12/9 a 11/10/11	Raquel Fernandez Perrini
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	6ª Santos	19/9 a 4/10/11	Roberto da Silva Oliveira
Marcos Alves Tavares	1ª Sorocaba	12/9 a 11/10/11	Luís Antônio Zanluca
Carla Cristina Fonseca Jório	1ª Taubaté	1, 20 a 30/9/11	Marisa Vasconcelos
Adriana Delboni Taricco	5ª Campo Grande	8/9 a 7/10/11	Dalton Igor Kita Conrado
Lidiane Maria Oliva Cardoso	1ª Ponta Porã	19/9 a 18/10/11	Lisa Taubemblatt

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**ATO Nº 11.631, DE 6 DE SETEMBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 11.424/11 para constar na designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Três Lagoas - MS, Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Andradina:

- "com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração" nos dias 8, 14, 15, 21, 22, 28 e 29/9/11.

- "com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração" nos dias 9, 13, 20 e 27/9/11.

II - Tornar sem efeito o item II do Ato 11.412/11, tendo em vista a expedição do Ato 11.450/11.

III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Maíra Felipe Lourenço	1ª Cível	20 a 23/8/11	licença paternidade	Paulo Cezar Neves Junior (designado - Ato 11.585/11)
Lin Pei Jeng	9ª Cível	8/9 a 7/10/11	férias	Ciro Brandani Fonseca
Marilaine Almeida Santos	1ª V. Gab. Americana	19 a 23/8/11	licença paternidade	Luiz Antônio Moreira Porto

		24 a 26, 29 e 30/8/11	compen-sação	
Marcelo Freibergger Zandavali	2ª Bauru	22/9/11	ausência CORE	Massimo Palazzolo
João Batista Machado	1ª Ourinhos	12 e 13/9/11	ausência CORE	Mauro Spalding
Daniela Paulovich de Lima	1ª Piracicaba	21/9/11	ausência CORE	Cristiane Farias Rodrigues dos Santos
Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira	2ª S. B. Campo	10/10/11	ausência CORE	Lesley Gasparini
Fabiana Alves Rodrigues	1ª São Carlos	23, 26 a 28/9/11	ausência CORE	Carla Abrantkoski Rister
João Roberto Otavio Junior		29 e 30/9/11		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 2015/11

Interessado: MM. Juiz Dr. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ

Assunto: Licença-saúde dias 5 e 6/9/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 09 de setembro de 2011.”

Processo nº 2016/11

Interessado: MM. Juiz Dr. GILBERTO RODRIGUES JORDAN

Assunto: Afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família de 27/8 a 3/9/11.

“Defiro.

S.P., 09/09/2011”

Processo nº 2018/11

Interessado: MM. Juiz Dr. RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

Assunto: Licença-saúde de 22/8 a 5/9/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 02 de setembro de 2011.”

Processo nº 2019/11

Interessado: MM. Juiz Dr. RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

Assunto: Licença-paternidade de 6 a 9/9/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 09/09/2011”

Processo nº 2020/11

Interessado: MM. Juiz Dr. RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

Assunto: Auxílio natalidade.

“Defiro.

S.P., 09/09/2011”

**DIRETORIA-GERAL**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 202/2011; b) OBJETO: Renovação de assinatura do periódico “Jornal Valor Econômico”, para o período de 26/10/2011 a 25/10/2012; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Valor Econômico S.A.; e) VALOR: R\$533,11 (Quinhentos e trinta e três reais e onze centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 203/2011; b) OBJETO: Aquisição do imóvel integrante do Edifício Cetenco Plaza, 13º andar, composto dos conjuntos 135 a 138, com área privativa de 1068m², bem como de 16 vagas para automóveis no 3º pavimento subterrâneo, localizado na Av. Paulista, 1842 - Torre Norte, São Paulo/SP; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Casa dos Ventos Energias Renováveis Ltda; e) VALOR TOTAL: R\$11.247.443,76 (Onze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

### COORDENADORIA DO FORUM OSASCO

PORTARIA Nº. 30/2011, NUAR - de 09/09/2011

A Doutora NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, Juíza Federal Diretora da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o afastamento do servidor abaixo indicado,  
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO GALDINO DE LIMA (RF 6110), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS (RF 3351), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 06), em virtude da participação no curso Gestão e Fiscalização de Contratos e de Serviços Continuados de Acordo com a IN nº 02/08 e Alterações, nos dias 12, 13 e 14/09/2011.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.  
Osasco - SP, 09 de Setembro de 2011.

NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA  
JUÍZA FEDERAL  
DIRETORA DA 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:  
 CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos  
 abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 2947/2011 - NUSA -	1386 MAGDA BORGONOVE	17/08/2011 18/08/2011
No. 2831/2011 - NUSA -	1603 MARCO AURELIO LEITE DA SILVA	08/08/2011 08/08/2011
No. 2783/2011 - NUSA -	1957 MARIA GORETTI MINARI	29/06/2011 01/07/2011
No. 2758/2011 - NUSA -	2078 ANTONIO LESTINGE JUNIOR	02/08/2011 02/08/2011
No. 2990/2011 - NUSA -	2290 MARCO ANTONIO VESCHI SALOMAO	22/08/2011 23/08/2011
No. 2444/2011 - NUSA -	2813 MAFALDA CREPALDI TARGON	11/07/2011 25/07/2011
No. 2937/2011 - NUSA -	2921 CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO	15/08/2011 15/08/2011
No. 2896/2011 - NUSA -	3153 CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	16/08/2011 16/08/2011
No. 2819/2011 - NUSA -	3206 MARCOS ANDRE DA SILVA	09/08/2011 09/08/2011
No. 2760/2011 - NUSA -	3586 OSMAR ROBERTO FARIA	03/08/2011 10/08/2011
No. 2762/2011 - NUSA -	3801 ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE	29/07/2011 29/07/2011
No. 2816/2011 - NUSA -	4332 KAREN PRISCILA MOREIRA NEGRISOLI	09/08/2011 12/08/2011
No. 2777/2011 - NUSA -	4455 RENATA ROMANELLI MALDONADO	03/08/2011 03/08/2011
No. 2774/2011 - NUSA -	4607 JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO	04/08/2011 08/08/2011
No. 2910/2011 - NUSA -	4746 MARINA BASTOS DIAS	16/08/2011 19/08/2011
No. 2813/2011 - NUSA -	5159 SERGIO AUGUSTO MEDICI	09/08/2011 09/08/2011
No. 2792/2011 - NUSA -	5348 MARCIA SAYURI ONO NUNA	06/08/2011 20/08/2011
No. 2576/2011 - NUSA -	5769 MARCOS KAIRALLA	21/07/2011 21/07/2011
No. 2812/2011 - NUSA -	6273 TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS	08/08/2011 22/08/2011
No. 2814/2011 - NUSA -	6881 THAIS TIEMY FUKUI	05/08/2011 05/08/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
 Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:  
 CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos  
 abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 2778/2011 - NUSA -	1123 VERA LUCIA GIOVANELLI	04/08/2011 07/08/2011
No. 2877/2011 - NUSA -	1123 VERA LUCIA GIOVANELLI	12/08/2011 22/08/2011
No. 2824/2011 - NUSA -	1312 REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ	03/08/2011 01/09/2011
No. 2810/2011 - NUSA -	2040 CRISTINA SOUZA MUNIZ	08/08/2011 08/08/2011

No. 2822/2011 - NUSA -	2839 MONICA VIRGINIA GOMES CHARTONE DE ARRUDA	04/08/2011 04/08/2011
No. 2866/2011 - NUSA -	3273 EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO	12/08/2011 12/08/2011
No. 2817/2011 - NUSA -	3445 MIRIAM FERNANDES SPINA	09/08/2011 09/08/2011
No. 2755/2011 - NUSA -	3740 MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO RING	01/08/2011 10/08/2011
No. 2750/2011 - NUSA -	3790 MILTON CORDONI	02/08/2011 03/08/2011
No. 2654/2011 - NUSA -	3972 LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI	28/07/2011 01/08/2011
No. 2919/2011 - NUSA -	4516 IARA MARIA JACQUELINE DE MENDONCA	11/08/2011 23/08/2011
No. 2948/2011 - NUSA -	4602 ROBERTO JOSE DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA	19/08/2011 19/08/2011
No. 2823/2011 - NUSA -	4989 ADRIANA CORDEIRO SENGER	05/08/2011 05/08/2011
No. 2949/2011 - NUSA -	5245 THAIS DE ANDRADE BORIO	17/08/2011 18/08/2011
No. 2874/2011 - NUSA -	5592 EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA	12/08/2011 12/08/2011
No. 2890/2011 - NUSA -	6294 VIRGINIA DE ALESSIO FERREIRA	12/08/2011 12/08/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:  
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 2652/2011 - NUSA -	952 FABIO ALCIDORI	27/07/2011 24/08/2011
No. 2795/2011 - NUSA -	1123 VERA LUCIA GIOVANELLI	08/08/2011 08/08/2011
No. 2737/2011 - NUSA -	3972 LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI	02/08/2011 03/08/2011
No. 2535/2011 - NUSA -	4014 ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE	22/07/2011 05/08/2011
No. 2768/2011 - NUSA -	5553 LUIZ ALBERTO VIANNA DA ROCHA	06/08/2011 22/08/2011
No. 2474/2011 - NUSA -	6065 ELIANE DE CASSIA LOPES	16/07/2011 12/08/2011
No. 2765/2011 - NUSA -	6155 JANAINA SOARES DE SOUZA	03/08/2011 06/08/2011
No. 2785/2011 - NUSA -	6550 EDUARDO MAURICIO DE SOUZA JUNIOR	06/08/2011 10/08/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:  
CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 2837/2011 - NUSA -	2404 PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA	09/08/2011 09/08/2011
No. 2702/2011 - NUSA -	3785 LUCIANE GOMES PAIXAO	26/07/2011 29/07/2011
No. 2700/2011 - NUSA -	4751 JANIC CARLA FLUMIAN MARQUES BRISOLARA	25/07/2011 03/08/2011
No. 2747/2011 - NUSA -	4986 SILVANA NEVES	04/08/2011 04/08/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:  
CONCEDENDO LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO ARTS. 204, 211 E 212 LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 2752/2011 - NUSA -	6629 ANDRE BROUCK ARAUJO DA SILVEIRA	04/08/2011 08/08/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Nucleo de Saude

## DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 66/2011 - DIRETORIA DO FORO

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício n 43/2011-DS, datado de 8 de setembro de 2011, subscrito pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, Roberto Lemos dos Santos Filho, bem como da decisão proferida quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2011-DF (sispra n 04976/2011-PDIS),

RESOLVE:

- I - DESTITUIR o Presidente da Comissão, William Roberto Castilho Razera - RF n 2099;
- II - NOMEAR em substituição, para presidir a Comissão, a membro Márcia Cristina de Souza Ribeiro Branco - RF n 5652;
- III - NOMEAR Luiz Carlos Curi - RF n 2764, lotado no Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Bauru, para integrar a referida Comissão;
- IV - DEVOLVER o prazo para reinício dos trabalhos da Comissão, a partir da publicação desta.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de setembro de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA nº 69/2011 - DIRETORIA DO FORO

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício n 1018/2011, datado de 08/09/2011, subscrito pela Juíza Federal da 16ª Vara Cível da Capital, Tania Regina Marangoni, bem como da decisão proferida quanto à Sindicância Administrativa nº 13/2011-DF (sispra n 06142/2011-PDIS),

RESOLVE:

I - DESTITUIR a Presidente da Comissão, Norma Sylvia Ferreira Verde Miguel - RF n 3122;  
II - NOMEAR em substituição, Fernanda Siqueira da Cruz - RF n° 3171, lotada na 10ª Vara Cível da Capital;  
III - DEVOLVER o prazo para reinício dos trabalhos da Comissão, a partir da publicação desta.  
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 09 de setembro de 2011.  
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

## **COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

PORTARIA N.º 29/2011 - CFEF

O DOUTOR RENATO LOPES BECHO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR - EM EXERCÍCIO DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que a Doutora GISELLE DE AMARO E FRANÇA foi convocada para atuar no Tribunal Regional Federal - 3ª Região, de 21/06 a 20/09/2011,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria n.º 03/2011 desta Coordenadoria, para fazer constar no dia 15/09/2011, a Doutora LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS como juíza Distribuidora deste Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.  
São Paulo, 09 de setembro de 2011

Renato Lopes Becho  
Juiz Federal Coordenador - em exercício Fórum das Execuções Fiscais

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **COORDENADORIA DE BAURU**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 038/11

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA ORLANDI GALICIA, Analista Judiciário, RF. N.º 2085, titular da função gratificada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), participará do curso Gestão e Fiscalização de Contratos e de Serviços Continuados, de acordo com a IN n° 02/08 e alterações, que será realizado na cidade de São Paulo, no período de 12 a 14/09/2011; RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituí-la no respectivo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 09 de setembro de 2011.

Roberto Lemos dos Santos Filho

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**EDITAL DE HABILITAÇÃO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estará aberto, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, o processo de habilitação de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis para a instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem e reutilização de documentos da Administração Judiciária, produzidos e recebidos pela JUSTIÇA FEDERAL, na execução de suas atividades, incluindo as ações judiciais transitadas em julgados definitivamente arquivadas, nos termos artigo 3º do Decreto n.º 5.940, de 25 de outubro de 2006, observando as seguintes condições:

I-estar formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda;

II-não possuir fins lucrativos;

III-possuir infra-estrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e

IV-apresentar o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

Os interessados deverão manifestar interesse na habilitação mediante requerimento, juntando documentos que comprovem as condições acima mencionadas, protocolado na Seção de Distribuição e Protocolos deste Fórum, situado na Ângelo Rotta, nº 110, Jardim Petrópolis, nos horários das 9h00 às 19h00, de segunda a sexta feiras.

Afixem-se cópias deste Edital no átrio deste Fórum.

Presidente Prudente, 09 de setembro de 2011.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **COORDENADORIA DE SANTOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2011

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal, Diretora da Subseção de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o impasse gerado pela perspectiva de remuneração do treinamento previsto no item 2.4 da Ordem de Serviço - DF nº 1/2011;

CONSIDERANDO a possibilidade de os demais servidores da Seção de Cálculos aprimorarem seus conhecimentos em

outras Contadorias ou através de cursos promovidos pela Seção de Treinamento e;

CONSIDERANDO a necessidade de concentrar esforços para o cumprimento das metas estabelecidas na Ordem de Serviço 01/2011;

DETERMINA:

Item 1 - Fica revogado o Item 2.4 da Ordem de Serviço 01/2011, de 12 de maio de 2001.

Item 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Santos, 09 de setembro de 2011.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Diretora da Subseção de Santos

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **COORDENADORIA DE SÃO CARLOS**

PA 1,10 Portaria nº 19/2011-NUAR

A Doutora Carla Abrantkoski Rister, MMª. Juíza Federal Diretora da 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Norma Rodrigues Basso, RF-5243, Diretora do NUAR (FC-6), estará em férias no período de 12/09/2011 a 29/09/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Paulo Kinouchi, RF 6372, técnico judiciário, para substituí-la no referido período (12/09 a 29/09/2011).

Publique-se.

São Carlos, 09 de setembro de 2011.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

PORTARIA N.º 38/2011-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

ALTERAR o item III da Portaria 025/2011-DS que trata da escala de Juízes e Varas de Plantão para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, fazendo constar como segue:

Sáb.Dom.e feriados/VARA/JUIZ/TELEFONE

19 a 25/11/2011/4ª/Dr. Dênio silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Jose do Rio Preto, 09 de setembro de 2011.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº 07762/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Marcelo Massayuki Uchimura

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de março/2011, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre São Paulo/Campinas (cidade mais próxima do destino do servidor), do valor da passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, § único, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, §1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 02 de setembro de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 478/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - CESSAR A LOTAÇÃO da servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA, RF 5077, Analista Judiciário, Área Judiciária, nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 01.09.2011,

II - DESIGNAR a servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA para prestar serviços no Núcleo de Apoio Judiciário,

III - DISPENSAR a servidora FÁTIMA MARGARETH SARTORIO, RF 5287, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), a partir de 29.08.2011,

IV - COLOCAR a servidora FÁTIMA MARGARETH SARTORIO à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 29.08.2011,

V - DESIGNAR a servidora FÁTIMA MARGARETH SARTORIO para prestar serviços no Núcleo de Cálculos Judiciais, a partir de 29.08.2011,

VI - DISPENSAR o servidor LUIZ ANTONIO BARBOSA, RF 2058, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Operador (FC-1), a partir de 01.09.2011,

VII - COLOCAR o servidor LUIZ ANTONIO BARBOSA à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 01.09.2011,

VIII - DESIGNAR o servidor LUIZ ANTONIO BARBOSA para prestar serviços na Central de Mandados Unificada, a partir de 01.09.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 06 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 476/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 142/2011, de 02 de setembro de 2011, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Previdenciária,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora SUZANA VICENTE DA MOTA, RF 560, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

II. DESIGNAR a servidora SUZANA VICENTE DA MOTA, RF 560, para a função comissionada de Assistente I (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 08 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 477/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 42/2011, de 01 de setembro de 2011, da MM. Juíza Federal Substituta da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora ROSIMEIRE MARIA DA SILVA, RF 2944, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir 30/09/2011;

II. DESIGNAR a servidora ROSIMEIRE MARIA DA SILVA, RF 2944, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 30/09/2011;

III. DESIGNAR a servidora BEATRIZ TALIBERTI TELO, RF 6775, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 30/09/2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 08 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 479/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 161/2011, de 05 de setembro de 2011, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROBERTO JUNS GOMES, RF 1682, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 06 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 480/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 30, 31 e 32/2011, de 05 de setembro de 2011, da MM. Juíza Federal da 7ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MAGDA BORGONOVE, RF 1386, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),

II - DESIGNAR a servidora MAGDA BORGONOVE para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5),

III - DISPENSAR a servidora MARIA ADÉLIA RIBEIRO CORREIA GARÁ, RF 4472, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

IV - DESIGNAR a servidora MARIA ADÉLIA RIBEIRO CORREIA GARÁ para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),

V - DESIGNAR o servidor FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA, RF 5924, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 10.10.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 06 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 482/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301006614/2011, de 06 de setembro de 2011, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NATALIA LISERRE BARRUFINI, RF 4920, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete da 1ª a 13ª Varas-Gabinete (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 483/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 21/2011, de 06 de setembro de 2011, do MM. Juiz Federal Corregedor do Fórum Federal de Bauru,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora SELVA RODRIGUES SERRÃO, RF 5734, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), a partir de 05/09/2011;

II. DESIGNAR o servidor CLÁUDIO DA SILVA, RF 3648, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 484/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 10654, de 06 de setembro de 2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora SATI INAFUKU NAGUMO, RF 2643, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir 09/09/2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### COORDENADORIA DE FRANCA

#### Portaria n.º 17/2011

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**INCLUIR**, na Portaria n.º 15/2011, de 02/09/2011, referente ao servidor abaixo mencionado, as férias do período 2011/2012, quais sejam:

2664 FRANCISCO FÉLIX DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 08/12/2011 a 19/12/2011

2a.Parcela: 07/08/2012 a 24/08/2012

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Franca/SP, 08 de setembro de 2011.

Marcelo Duarte da Silva  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de Franca

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

#### PORTARIA Nº 17/2011

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 12/2010 de 31/08/2010 desta Central de Mandados;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de serviço,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO** o período de férias dos servidores:

a) **ALAN LOPES RODRIGUES**, RF 4259, Analista Judiciário Executante de Mandados, de 17/10/2011 à 27/10/2011 para **21/11/2011 à 01/12/2011**;

b) **ALEXANDRE GARBELINI SANCHES**, RF 6345, Analista Judiciário Executante de Mandados, de 01/12/2011 à 19/12/2011 para **28/11/2011 à 16/12/2011**;

c) **ANTONIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS**, RF 2353, Analista Judiciário Executante de Mandados, de 12/09/2011 à 26/09/2011 para **02/12/2011 à 16/12/2011**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba, 08 de setembro de 2011.

**CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Central de Mandados

**PORTARIA nº 28/2011 - CM**

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o trânsito do Analista Judiciário Executante de Mandados Jorge Marcelo Paes (RF 4133) ao município de Dracena, no dia 10 de setembro, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 1530222-UTU1 (0005969-06.2011.403.6106), expedida nos autos da Apelação Cível nº 0703408-22.1998.403.6106/SP, e a Carta de Ordem nº 1546030-UTU1 (0006084-09.2011.403.6112), expedida nos autos da Apelação Cível nº 0025317-43.2002.403.6100/SP.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 9 de setembro de 2011.

NEWTON JOSÉ FALCÃO  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO  
GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**  
**DIRETORIA DO FORO**

P O R T A R I A Nº 119/2011 - SADM.

A Bela. ARILDA BARROS PANIAGO, Diretora da Secretaria Administrativa, em substituição, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 0291/08-DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor JOÃO BEZERRA DA COSTA, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Serviços Gerais, lotado em Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF. n.º 693.037.628-00, Suprimentos de Fundos, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 13/09/11 a 11/11/11. II - FIXAR o dia 26/11/11 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato. III - ALOCAR as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), 33.90.39 - SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 3.000,00,00 (três mil reais), no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 09 de Setembro de 2011.

ARILDA BARROS PANIAGO

Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 189/2011-DFOR

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item X do Edital do 6º Concurso de Alteração de Lotação/2011 (Processo Administrativo n.º 144/2010-SUPE/NURE), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região do dia 22.08.2011,

CONSIDERANDO o término do prazo para a interposição de recurso;

R E S O L V E :

I - HOMOLOGAR o resultado final do 6º Concurso de Alteração de Lotação/2011, conforme lista de servidor abaixo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática: Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática para Subseção Judiciária de Campo Grande - MS.

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA	Ponta Porá	b (24) dias	1º

II - Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a 1ª Vara Federal de Corumbá - 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, não houve candidatas.

III - ALTERAR, a partir desta data, a lotação da referida servidora, devendo a apresentação da mesma, na Subseção Judiciária de Campo Grande -MS, ocorrer no décimo primeiro dia útil, contado da data em que outro servidor entrar em exercício na respectiva vaga (item XI do referido edital e manifestação do respectivo Juiz Federal), respeitando-se os 03 (dias) corridos para a retomada do exercício do Cargo na Subseção de destino (item XII do referido Edital).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Campo Grande, MS, 06 de setembro de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 042/2011-SADM. OBJETO: Locação de imóvel para atender as necessidades do Juizado Especial Federal em Dourados/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.  
CONTRATADA: Portal Empreendimentos Imobiliários Ltda. VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL: R\$ 12.000,00 (doze mil) reais - prazo de 36 (trinta e seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc.X, da Lei nº 8.666/93.  
PARECER DE DISPENSA: Em 09.09.2011, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 09.09.2011, por Arilda Barros Paniago, Diretora da Secretaria Administrativa.